

IPREMPI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL –
PIRANGA - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 010 DE 10 DE ABRIL DE 2017

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTARIA À
SEGURADA MARIA DA CONCEIÇÃO CUNHA**

A Diretoria Executiva do **IPREMPI**, por seu Diretor Executivo no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o art. 34 da LC 006/2007 e considerando o que consta no Processo Administrativo que deu início aos procedimentos da aposentadoria.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica concedida aposentadoria voluntaria com proventos integrais no valor de R\$ 2.086,59 (dois mil e oitenta e seis reais e cinquenta e nove centavos) correspondente a última remuneração da servidora com direito a paridade e com fundamento no artigo art. 40,§ 5º da Constituição Federal C/C art. 6º da EC 41/2003 à segurada deste Instituto Sra. Maria da Conceição Cunha, CPF 735.843.046-87, ocupante do cargo de provimento efetivo de professora, lotada no Departamento Municipal de Educação, com a matrícula nº 333.

Art.2º- Revogadas as disposições em contrario esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piranga, 10 de abril de 2017.

Ronaldo Adriano

Diretor Executivo